



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Associação Nipo-Brasileira de Goiás		CNPJ: 37.427.192/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA PLANÍCIE, S/N		
CIDADE: GOIÂNIA-GO	CEP: 74.690-260	TELEFONE:
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RICARDO SIMABUKURO		
RG: 20235453 SSP/SP	CPF: 070.222.308-54	
ENDEREÇO:		CEP: 74.000-00

RUA 15, APT. 1202, QD. B25, LT. 11 A 13, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA-GO		
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CEF	AGÊNCIA: 0013	C/C: 000573645984-8 Operação:
3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: ADILSON SAKAHI OHFUGI		CPF: 335.342.761-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): 1º VICE-PRESIDENTE		
CEP:	TELEFONE: (62) 99982-7872	E-mail: efetivassessoria@gmail.com

4 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Cobertura da Quadra de Gateball da Associação Nipo Brasileira de Goiás	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O presente projeto tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para a construção de cobertura na quadra de Gateball da Associação Nipo Brasileira de Goiás, com o objetivo de proporcionar melhores condições de prática esportiva, conforto e segurança aos praticantes, bem como ampliar o uso do espaço para atividades esportivas, recreativas e sociais da comunidade local.</p> <p>A intervenção compreende a instalação de estrutura metálica com cobertura em telhas termoacústicas, contemplando fundações, pilares, vigas, calhas e demais elementos necessários à fixação e ao escoamento adequado das águas pluviais. O projeto também prevê adequações complementares na área da quadra, como ajustes no piso, pintura demarcatória, iluminação adequada e melhorias no entorno imediato para garantir acessibilidade e segurança.</p> <p>Com a cobertura, a quadra poderá ser utilizada de forma contínua, independentemente das condições climáticas, beneficiando principalmente os atletas seniores e a comunidade nipo-brasileira, que utilizam o espaço regularmente para a prática do Gateball — esporte tradicional que promove a integração social, o lazer e o envelhecimento ativo.</p> <p>O projeto visa, portanto, promover o fortalecimento das práticas esportivas e culturais, o incentivo à convivência intergeracional e a valorização da tradição do Gateball, garantindo infraestrutura adequada e duradoura para o desenvolvimento das atividades da Associação.</p> <p>Obra: Construção de galpão para prática esportiva (Gateball)</p> <p>Dimensões: 18,49 m x 24,40 m</p> <p>Área construída útil: 451,16 m² (Medidas deverão ser conferidas no local)</p> <p>Área da cobertura: 514,28 m² (Medidas deverão ser conferidas no local)</p> <p>1. Estrutura de fundação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundação dimensionada conforme projeto estrutural. - Blocos de coroamento e sapatas em concreto armado para apoio dos pilares pré-fabricados. 	

- Concreto $f_{ck} \geq 25$ MPa.

2. Estrutura vertical

- Pilares em concreto pré-fabricado (5 pilares de cada lado, total de 10 pilares), seccionados de acordo com o cálculo estrutural com medidas de 19x40x600cm.

- Concreto $f_{ck} \geq 30$ MPa.

- Fixação dos pilares em blocos de concreto e graute estrutural de engastamento.

3. Estrutura de cobertura

- Estrutura metálica composta por tesouras e terças metálicas conforme projeto estrutural apresentado.

- A ligação entre as peças metálicas devem ser realizada por solda elétrica tipo MIG ou eletrodo 7018. A solda deve ser homogênea e sem irregularidades e deverá seguir os critérios estabelecidos em projeto.

- Aço estrutural ASTM A36 ou equivalente, com proteção de pintura.

4. Cobertura

- Telha isotérmica tipo “sanduíche”, com núcleo em poliuretano (PU) ou isopor (EPS), espessura mínima de 30 mm.

- Inclinação mínima de 5% para escoamento pluvial.

- Cumeeira metálica.

5. Fechamentos (opcional)

- Não contemplado.

6. Piso

- Não contemplado.

7. Instalações

- Instalações elétricas básicas para iluminação.

8. Segurança e normas

- Execução conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis (NBR 6118, NBR 6120, NBR 8800, NBR 9062, entre outras).

- Atender requisitos de acessibilidade e segurança.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- **Garantir o uso contínuo da quadra durante todo o ano**, independentemente das condições climáticas, possibilitando a prática regular do gateball em períodos de sol ou chuva.
- **Oferecer melhores condições de conforto e segurança** aos praticantes, visitantes e público, com ambiente protegido e mais adequado para atividades esportivas e sociais.
- **Ampliar a participação de atletas e da comunidade**, incentivando o aumento do número de praticantes e a realização de novos torneios, treinos e eventos esportivos.
- **Valorizar o espaço da Associação Nipo-Brasileira como polo esportivo e social**, fortalecendo o convívio intergeracional e a integração da comunidade local.
- **Contribuir para a preservação e continuidade da prática do gateball**, esporte tradicional da cultura nipo-brasileira, promovendo bem-estar, lazer e qualidade de vida, especialmente para o público idoso.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE GOIÁS (ANBG), entidade social sem fins lucrativos, com sede à Av. Planície, sem número, Conjunto Itatiaia, Goiânia, Goiás, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 37.427.192/0001-27, fundada no ano de 1957 com o objetivo de divulgar a cultura japonesa, fortalecer as relações bilaterais entre Brasil e Japão, além de manter os laços da comunidade nikkei.

A cobertura da quadra de gateball proporcionará **melhorias significativas nas condições de prática esportiva**, permitindo o uso do espaço de forma contínua, segura e confortável em qualquer época do ano. Atualmente, as atividades ficam limitadas por fatores climáticos, o que reduz a frequência de treinos e eventos e desestimula a participação dos praticantes.

Com a execução deste projeto, o local passará a oferecer **infraestrutura adequada para treinos, torneios e atividades de integração da comunidade**, incentivando o esporte, o lazer e o convívio social. A melhoria beneficiará principalmente o **público idoso**, tradicional praticante do gateball, promovendo **saúde, bem-estar e inclusão social**.

Além disso, a iniciativa **fortalece a atuação da Associação Nipo-Brasileira de Goiás** como espaço de preservação cultural e esportiva, valorizando a tradição do gateball e ampliando as oportunidades de convivência e participação comunitária.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

As mais de 700 famílias associadas que usufruem do espaço.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE GOIÁS (ANBG), entidade social sem fins lucrativos, com sede à Av. Planície, sem número, Conjunto Itatiaia, Goiânia, Goiás, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 37.427.192/0001-27, fundada no ano de 1957 com o objetivo de divulgar a cultura japonesa, fortalecer as relações bilaterais entre Brasil e Japão, além de manter os laços da comunidade nikkei.

Através do trabalho da Associação Nipo-Brasileira de Goiás - ANBG, a cultura japonesa permanece viva e os nipo-descendentes permanecem unidos. Dentro da Associação Nipo-Brasileira de Goiás são fornecidos cursos sem fins lucrativos do idioma japonês, artes como Ikebana, Origami, Kendo e Taiko, além de esportes como gateball, futebol, vôlei, tênis de mesa e tênis de campo. A comunidade se interage e realiza eventos culturais e turísticos-gastronômicos para divulgar a cultura japonesa no Estado de Goiás, onde mantêm-se ativos os grupos de Fujinkai, Rojinkai, Seitokai e Seinenkai, com destaque para a atuação do grupo de jovens, que permanece engajado e dá esperanças de continuidade do trabalho da associação. A associação conta hoje com 700 famílias associadas.

6 - MEMORIAL DESCRITIVO:

MEMORIAL DESCRITIVO CONCEPÇÃO

Obra: Construção de galpão para prática esportiva (Gateball)

Dimensões: 18,49 m x 24,40 m

Área construída útil: 451,16 m² (Medidas deverão ser conferidas no local)

Área da cobertura: 514,28 m² (Medidas deverão ser conferidas no local)

1. Estrutura de fundação

- Fundação dimensionada conforme projeto estrutural.
- Blocos de coroamento e sapatas em concreto armado para apoio dos pilares pré-fabricados.
- Concreto fck \geq 25 MPa.

2. Estrutura vertical

- Pilares em concreto pré-fabricado (5 pilares de cada lado, total de 10 pilares), seccionados de acordo com o cálculo estrutural com medidas de 19x40x600cm.
- Concreto fck \geq 30 MPa.
- Fixação dos pilares em blocos de concreto e graute estrutural de engastamento.

3. Estrutura de cobertura

- Estrutura metálica composta por tesouras e terças metálicas conforme projeto estrutural apresentado.
- A ligação entre as peças metálicas devem ser realizada por solda elétrica tipo MIG ou eletrodo 7018. A solda deve ser homogênea e sem irregularidades e deverá seguir os critérios estabelecidos em projeto.
- Aço estrutural ASTM A36 ou equivalente, com proteção de pintura.

4. Cobertura

- Telha isotérmica tipo “sanduíche”, com núcleo em poliuretano (PU) ou isopor (EPS), espessura mínima de 30 mm.
- Inclinação mínima de 5% para escoamento pluvial.
- Cumeeira metálica.

5. Fechamentos (opcional)

- Não contemplado.

6. Piso

- Não contemplado.

7. Instalações

- Instalações elétricas básicas para iluminação.

8. Segurança e normas

- Execução conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis (NBR 6118, NBR 6120, NBR 8800, NBR 9062, entre outras).

- Atender requisitos de acessibilidade e segurança.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a Contratação de prestadores de serviços	Até 6 (seis) meses após o início de execução.	Não há	Não há
4ª	Fiscalização de Obra	Após o início da execução da obra	Até 1 (um) mês após o fim da execução	Não há	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 00,00	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------

Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 300.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa para execução da Cobertura da Quadra de Gateball da Associação Nipo Brasileira de Goiás	Meses	12	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
02					
03					
04					
SUBTOTAL					R\$ 300.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 00,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

RICARDO SIMABUKURO
Associação Nipo Brasileira de Goiás

13 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SIMABUKURO, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 23/12/2025, às 20:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/12/2025, às 22:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84384040** e o código CRC **A67496E8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013970



SEI 84384040